

LEI N° 840/2004
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar denominação de Professora Maria Bernadete Carbonera Macedo à sala de informática”.

DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM, PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

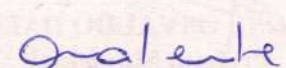
Artigo 1º: Fica denominada de *Sala Professora Maria Bernadete Carbonera Macedo* a Sala de Informática

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 20 de dezembro de 2004.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
Responsável pelo expediente da Secretaria